

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

#### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 §5º da Lei Federal 13.465/2017 e Lei Municipal de 2337/2017. FAZ SABER aos Proprietários, Ocupantes, confrontantes e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal está realizando Processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICO, do núcleo denominado “QUADRA 19” no bairro Martim de Sá, Caraguatatuba/SP, processo interno 21.523/2021, com os seguintes **logradouros**: Rua Paty e Avenida Fioravante Paschoalin; **proprietário**: Transcrição 7.762 no Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião em nome de ERMETI PIRANI, **confrontantes**: matrícula 13.360 proprietário GR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO, matrícula 31.128 proprietárias NICOLLY DE OLIVEIRA SILVA E MARIA AMANDA DE OLIVEIRA. Informamos ainda que os Proprietários, Confrontantes, Ocupantes e Terceiros interessados, querendo no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, neste Departamento de Regularização Fundiária - Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de regularização fundiária, conforme lhe é facultado pela Lei 13.465/2017 art.31 §6º A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.



Caraguatatuba, 09 de Agosto de 2021.

**Camila Priscila Kazi Borges Budal**  
Assessor de Governança Mat. 24.442  
Departamento Regularização Fundiária  
Secretaria de Habitação

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

#### SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PUBLICAÇÃO 013/21

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado ANDERSON DE JESUS 45127695871 sito a AV. PRISCILIANA DE CASTILHO, 565 - CENTRO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do DEFERIMENTO do Processo nº 28477//2020 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 009/2021.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2021.

### SECRETARIA DE URBANISMO

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Marcelo dos Santos, nº 31 – Lote 44 – Quadra A – Porto Novo – Nova Caraguá II – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.145.044, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar areia do passeio público (obstrução de passeio / via pública), no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 26158, cujo valor da multa é de R\$ 2.216,97, constante do Processo Interno nº. 4.664/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel -

localizado à Av. Maria de Lourdes da Silva Kfourir – Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 10 – Quadra 3 – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.039.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza do terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 28203, cujo valor da multa é de R\$ 7.149,00, constante do Processo Interno nº. 8.453/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Antonio Dionízio, nº 349 – Jardim Joamar – Lote 36 – Quadra J – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.469.040, neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 27070, cujo valor da multa é de R\$ 1.720,40, constante do Processo Interno nº. 11.501/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Dom Felipe Camarão, nº 69 – Travessão – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.573.004, neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 27302, cujo valor da multa é de R\$ 1.720,40, constante do Processo Interno nº. 11.505/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Domingos Martins Cabrera, nº 947 – Praia das Palmeiras

– Balneário Mar Azul – Lote 07 – Quadra 6 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.656.007, neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 27407, cujo valor da multa é de R\$ 1.720,40, constante do Processo Interno nº. 13.744/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Domingos Martins Cabrera, nº 947 – Praia das Palmeiras – Balneário Mar Azul – Lote 07 – Quadra 6 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.656.007, neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 27405, cujo valor da multa é de R\$ 1.720,40, constante do Processo Interno nº. 13.745/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Domingos Martins Cabrera, nº 947 – Balneário Mar Azul – Lote 07 – Quadra 6 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.656.007, neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 27406, cujo valor da multa é de R\$ 1.720,40, constante do Processo Interno nº. 13.747/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Antonio Raposo Tavares, nº 108 – Martim de Sá – Lote 14 – Quadra 33 – identificado no cadastro da Prefeitura sob

o nº 04.071.003, neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 27351, cujo valor da multa é de R\$ 1.720,40, constante do Processo Interno nº. 13.749/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Antonio Sequeira de Almeida, nº 213 – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 007.104.015, neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 27321, cujo valor da multa é de R\$ 1.720,40, constante do Processo Interno nº. 15.258/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Ademar Fida, nº 186 – Recreio Juqueriquerê – Morro do Algodão – Lote 20 – Quadra B – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.357.031, neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 27330, cujo valor da multa é de R\$ 1.720,40, constante do Processo Interno nº. 15.266/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Fênix, nº 110 – Lote 02 – Quadra 15 – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.079.003, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar

todos os materiais lançados na calçada e via pública, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 27468, cujo valor da multa é de R\$ 2.322,54, constante do Processo Interno nº. 15.272/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Victor Augusto de Mesquita, nº 45 – Massaguaçu - Jardim do Sol G II – Lote 14 – Quadra H – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.264.014 neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 27536, cujo valor da multa é de R\$ 1.720,40, constante do Processo Interno nº. 15.964/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 72/2021 – Processo nº 20.861/2021

Objeto: **Registro de Preços de papel sulfite A4.**

Abertura: 26/08/2021 às 09h00min.

Edital e informações: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)

##### DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

**EDUARDO CURSINO**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista dos inúmeros apontamentos e impugnações carreados aos autos deste Processo Interno nº 8.853/2021 – **Concorrência Pública nº 04/2021**, decido **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Caraguatatuba/SP, 12 de Agosto de 2021. Eduardo Cursino. Secretário Municipal de Administração.

##### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 08/2021 – Processo nº 20.192/2021

Objeto: Seleção de Organização Social para celebração de **Contrato de Gestão.**

Abertura: 08/10/2021 às 10h00min

Edital, informações e local de realização: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Chamamento Público nº 07/2021 – Processo nº 17.112/2021

Objeto: **Credenciamento de oficinas especializadas em manutenção e mecânica em veículos pesados, para atender as diversas secretarias municipais.**

Contratada: **RN LITORAL LTDA.** Valor: R\$ 2.066.666,70 – (dois milhões e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Assinatura: 12/08/2021 – EDUARDO CURSINO - Secretário

Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Chamamento Público nº 07/2021 – Processo nº 17.112/2021.  
Contrato nº 85/2021

Objeto: **Credenciamento de oficinas especializadas em manutenção e mecânica em veículos pesados, para atender as diversas secretarias municipais.**

Contratada: **RN LITORAL LTDA.** Valor: R\$ 2.066.666,70 – (dois milhões e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Assinatura: 12/08/2021 – EDUARDO CURSINO - Secretário Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Municipal Adjunta de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, HOMOLOGA para que se produzam seus efeitos legais, o **Pregão Eletrônico nº 17/2021**, que tem por objeto o **Registro de preços de itens para conservação e higienização para uso dos profissionais da educação das unidades escolares.** ADJUDICANDO as seguintes empresas: **Item 1 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 04.013.164/0001-04**, valor: R\$ 707.000,00 - (Setecentos e sete mil reais). **Item 2 - MS ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 26.300.858/0001-65**, valor: R\$ 686.000,00 - (Seiscentos e oitenta e seis mil reais). **Itens 3, 4, 5, 6 e 8 - FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 30.535.468/0001-41**, valor: R\$ 3.574.260,00 - (Três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais). **Item 7 - ETHIENE DANILA SANTOS - CNPJ nº 27.148.976/0001-62**, valor: R\$ 24.000,00 - (Vinte e quatro mil reais). Assinatura: 12/08/2021.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 17/2021 - Processo nº 9.704/2021 – RP 41/2021.

Objeto: **Registro de preços de itens para conservação e higienização para uso dos profissionais da educação das unidades escolares.** Compromissárias: Empresas: **Item 1 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** - valor: R\$ 707.000,00 - (Setecentos e sete mil reais). **Item 2 - MS ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** - valor: R\$ 686.000,00 - (Seiscentos e oitenta e seis mil reais). **Itens 3, 4, 5, 6 e 8 - FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - valor: R\$ 3.574.260,00 - (Três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais). **Item 7 - ETHIENE DANILA SANTOS** - valor: R\$ 24.000,00 - (Vinte e quatro mil reais). Assinatura: 12/08/2021 **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Municipal Adjunta de Educação.

#### COMUNICADO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Extrato de termo de Reti-Ratificação do Apostilamento do Reajuste do Contrato nº 257/2018 para fins de inclusão do Reajuste do Saldo do Contrato. Valor: R\$ 879.913,23 oriundo da Concorrência Pública nº 03/2018 - Processo nº 7003/2018 - Contratada: Palácio Construções Ltda - Objeto: “Implantação de Guias, Sarjetas e Urbanização em Diversas Ruas do Município” - Caraguatubá, 10 de agosto de 2021. Assinatura: Leandro Borella Barbosa – Secretário Municipal de Obras Públicas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

#### PORTARIA Nº. 42, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

**PEDRO IVO DE SOUSA TAU**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatubá – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à

vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 17.071/2021, em especial o parecer oferecido pela Diretora de Benefícios e Diretora Financeira;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição, a servidora **Srª. Carmen Silvia Marzola Colugnati**, matrícula funcional nº 5.471 e RG. nº 8.995.061-6 e PIS/PASEP nº 170.65022.75-5, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião-Dentista, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015.

**Art. 2.º** - A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatubá, 13 de agosto de 2021.

**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev

**Rose Ellen de Oliveira Faria**  
Diretora de Benefícios

#### CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

#### Comunicado referente ao Concurso Público 01/2019 de Guarda Civil Municipal (GCM)

O Concurso Público 01/2019 de Guarda Civil Municipal (GCM) de 2ª classe da Prefeitura de Caraguatubá encontra-se na Etapa 4, fase da Investigação Social. Desse modo a Prefeitura Municipal de Caraguatubá INFORMA AOS CANDIDATOS PARTICIPANTES do referido concurso que durante tal fase é possível apresentar documentos referentes a fatos novos de sua vida civil.

A entrega de fatos novos deverá ser realizada por declaração, feita por escrito, conforme modelo constante do Edital nº01/2019, de acordo com o link: [https://www.caraguatubá.sp.gov.br/pmc/wp-content/uploads/2019/10/Edital\\_151.pdf](https://www.caraguatubá.sp.gov.br/pmc/wp-content/uploads/2019/10/Edital_151.pdf) (anexo V – Declaração de fatos Novos), sendo que deverá trazer em anexo o documento referente ao fato novo informado.

O candidato poderá fazer entrega pessoalmente ou por terceiro no Departamento de Recursos Humanos situado na Av. Frei Pacífico Wagner, nº 985 – Centro, Caraguatubá/SP, bem como poderá fazer a entrega por e-mail: [recursoshumanos@caraguatubá.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@caraguatubá.sp.gov.br).

Ressaltamos que fatos novos no presente caso são: Qualquer alteração do endereço de residência, envolvimento do candidato em ocorrência policial - de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou vítima. Tratamento de saúde grave, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação da CNH, inclusão do seu nome no SPC e ou Serasa.

Comissão Concurso Público nº01/2019 - GCM